



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 084/2016. PMA-GAB

Afuá – PA, 01 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o Servidor ADEILSON NUNES LOBATO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Fica o Senhor ADEILSON NUNES LOBATO, portador da RG-2949244-SSP-PA e do CPF-723.382.702-82, designado para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Afuá e ordenar as despesas do respectivo Fundo, bem como assinar os cheques em conjunto com a Sr.ª CLELIANA SILVA DE SOUZA, RG-065.361/SSP-PA, CPF-324.807.922-34, os quais se responsabilizam por todos os pagamentos efetuados, inclusive os que forem efetuados através de transferência eletrônica, quando for o caso.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº098/2015-PMA-GAB, de 04/05/2015.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 01 de abril de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 01/04/2016


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68